



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.848, DE 2021

(Do Sr. José Nelto)

“Estabelece o Programa de qualificação profissional.”

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2167/2021.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

“Estabelece o Programa de
qualificação profissional.”

Apresentação: 03/11/2021 09:48 - Mesa

PL n.3848/2021

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art.1º Estabelece o Programa de qualificação profissional, visando atribuir habilidades e melhorar a capacidade de indivíduos, e assim gerar novas oportunidades de emprego no mercado de trabalho.

Art. 2º O programa Qualifica, tem como principal intuito inserir trabalhadores sem formações técnicas ao mercado de trabalho, fornecendo cursos qualificadores.

Art. 3º O presente programa além de fornecer vagas de emprego para professores especializados realizará formações técnicas, e as consequentes demandas/forma de execução serão definidas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Caberá ao respectivo Ente Federado, a criação de um aplicativo ou site destinado ao cadastro, para atender os candidatos.

Art. 5º As ações do Qualifica, podem ser efetuadas por audiências ou instituições com cargas horárias predefinidas e após a conclusão, irá dispor de certificados para comprovação.

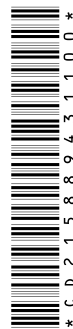
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A taxa de desemprego no Brasil ficou em 14,1% no 2º trimestre de 2021, mas ainda atinge 14,4 milhões de brasileiros. Dentre as medidas de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215889431100>



combate ao desemprego, a implementação de cursos qualificadores para indivíduos com pouco poder monetário, se mostra de grande eficácia.

Além de abrir oportunidades para professores capacitados em diversas áreas, também iria ajudar pessoas que gostariam de se especializar em algo de seu interesse, porém não apresentam condições suficientes para isso.

Ao contrário de um curso de graduação, que dá uma visão ampla de conhecimento da valência escolhida para a formação, o objetivo dos cursos técnicos é formar pessoas diretamente para o mercado de trabalho.

Basicamente, eles são muito mais focados na prática. Tem também a questão de que os cursos técnicos estão em um nível entre o Ensino Médio e o Ensino Superior. Eles podem inclusive ser feitos após o Ensino Médio, integrando as disciplinas práticas com as matérias do ensino médio em um só curso.

Os cursos técnicos são uma alternativa mais fácil, rápida e barata, que proporciona as habilidades práticas e os conhecimentos específicos necessários para crescer profissionalmente, independentemente da área de atuação escolhida. Dessa forma, por entendermos que a proposta é benéfica, pedimos a colaboração dos nobres Colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(Pode/GO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215889431100>

